



RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA EXERCÍCIO 2020

1 – Introdução

O Estatuto Social da Embrapa define o Comitê de Auditoria (Coaud) como um dos seus órgãos estatutários, com funcionamento permanente e subordinação direta ao Conselho de Administração (Consad). O Coaud é constituído por 3 (três) membros efetivos, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração.

O Coaud é um órgão de assessoramento ao Consad, atuando de forma independente em relação à Diretoria-Executiva da Empresa. Suas atribuições são definidas pela Lei nº 13.303/2016, pelo Decreto nº 8.945/2016 e pelo Estatuto da Empresa.

Os administradores da Embrapa são responsáveis por elaborar e garantir a integridade das demonstrações contábeis, gerir os riscos, manter sistemas de controles internos e zelar pela conformidade das atividades da Empresa às leis e regulamentos.

A Auditoria Interna (AUD) responde pela realização de trabalhos periódicos, com foco nos principais riscos e controles, avaliando, com independência, as ações de gerenciamento desses riscos e a adequação dos sistemas da governança e de controles internos.

A Audimec – Auditores Independentes S/S é a empresa responsável pela auditoria das demonstrações contábeis da Embrapa. Avalia também, no contexto desse trabalho, a qualidade e adequação do sistema de controles internos e o cumprimento de dispositivos legais e regulamentares.

2 – Atividades do Comitê de Auditoria

No exercício de sua missão institucional e de acordo com o previsto no Art. 47 do Estatuto da Embrapa, o Coaud reuniu-se presencialmente duas vezes por mês, totalizando 24 reuniões durante o ano de 2020.

Para conhecer os sistemas corporativos, os controles internos, os riscos, as possíveis deficiências e eventuais planos de melhorias, bem como para emitir suas recomendações, o Comitê reuniu-se com o Consad, com os gestores das áreas de: contabilidade, governança, pessoal, patrimônio, inovação e negócios, pesquisa e desenvolvimento, inteligência estratégica, tecnologia, riscos e controles internos, jurídica, ouvidoria e auditoria interna. Também se reuniu com a Ceres - Fundação de Seguridade Social, a Casembrapa – Gestora do Plano de Saúde e a Audimec (auditoria externa).

Os principais temas discutidos pelo Coaud em 2020 foram:

I - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: Atuou visando melhorar a apresentação das demonstrações, com destaque para os registros contábeis, conciliações e apresentação nas Notas Explicativas das provisões judiciais, depreciação de bens móveis e imóveis, registro das obrigações relacionadas a benefícios de pós-emprego decorrentes dos planos de previdência complementar e de saúde, transações com partes relacionadas, compensação de créditos tributários, registro de marcas e patentes e royalties.



II - AUDITORIA INTERNA: Reuniu-se periodicamente com a AUD para avaliar seus relatórios e recomendações, acompanhando a solução das pendências de auditoria. Apreciou o Relatório Anual de Atividades de Auditoria de 2019 (RAINT 2019) e acompanhou a execução do Plano de Auditoria 2020. Acompanhou e aprovou o Plano de Auditoria Interna para 2021 (PAINT 2021). Realizou ainda, um trabalho em conjunto com as áreas de auditoria, jurídica, patrimônio, pessoal e contábil para buscar mitigar e solucionar pontos de auditoria pendentes e/ou recorrentes.

III - AÇÕES JUDICIAIS: Atuou para que a área jurídica desenvolvesse e adotasse uma metodologia para classificação das ações judiciais em relação às possibilidades de perdas, visando melhorar o provisionamento dos recursos. O Comitê também acompanhou trimestralmente os processos envolvendo a Empresa e os valores registrados como depósitos judiciais.

IV - BENS PATRIMONIAIS: Atuou, em conjunto com a AUD e a área de patrimônio, para melhorar o controle e a apresentação das informações relacionadas ao patrimônio nas Demonstrações Financeiras. Acompanhou a elaboração do plano de ação para regularização do patrimônio imobiliário da Embrapa.

V - GESTÃO DE RISCOS, INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO: Acompanhou a elaboração da política de riscos, integridade e de controle interno, bem como o início do planejamento das ações de mitigação e controle de riscos.

VI - CANAL DE DENÚNCIAS: Manteve o canal de denúncias do Comitê ativo durante todo o ano, porém não houve registro de informações sobre erros relevantes, fraude ou descumprimento de dispositivos legais ou normativos aplicáveis. O Comitê também realizou reuniões periódicas para acompanhamento das denúncias recebidas pela Ouvidoria da Embrapa e seus encaminhamentos.

VII - AUDITORIA INDEPENDENTE: Opinou favoravelmente à contratação da empresa vencedora do processo seletivo realizado pela Embrapa, a Audimec - Auditores Independentes S/S, e realizou duas reuniões com os auditores externos para discutir e avaliar o trabalho realizado, assim como sobre a independência daquela empresa em relação à Embrapa.

VIII - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS: Acompanhou o processo de implementação da política de transação com partes relacionadas, especialmente com a Ceres (previdência complementar) e Casembrapa (plano de saúde), que são as instituições que envolvem maior volume de repasses de recursos pela Embrapa.

IX - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Coaud participou em cinco reuniões do CONSAD durante o ano de 2020, onde apresentou o resumo dos Relatórios das Auditorias realizadas naquele período, incluindo o acompanhamento da evolução das pendências de auditoria. Apresentou, ainda, uma síntese das atividades realizadas pelo Coaud e suas principais constatações no período.

X - CONSELHO FISCAL: Membros do Conselho Fiscal participaram de quatro reuniões do Coaud como convidados, quando foram discutidos itens específicos das Demonstrações Financeiras e outros assuntos de interesse destes colegiados.

XI - OUTRAS ATIVIDADES: Realizou reuniões com as diversas áreas da Embrapa para tomar conhecimento do Relatório da Administração; do Balanço Social; do processo de avaliação da Reestruturação da Empresa; do Programa de Demissão Incentivada (PDI); da Política de Cessão de Pessoal; das ações destinadas à valoração e inclusão de ativos

tecnológicos no Balanço Patrimonial; e do processo de implantação do novo software de gestão corporativa (ERP).

3 – Conclusões

Com base nas competências atribuídas e considerando as atividades desenvolvidas em 2020, o Coaud considera que:

I - Avaliação da independência da auditoria externa, qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da Embrapa - Os representantes da Audimec - Auditores Independentes S/S, em reunião com o Comitê declararam sua total independência com relação à Embrapa, não havendo nenhum vínculo ou interferências da Embrapa na execução dos serviços. O Coaud considera que a qualidade dos serviços prestados pela Audimec é adequada às necessidades da Embrapa.

II - Supervisão das atividades de controle interno, integridade e de riscos – A política de riscos, integridade e controles internos foi aprovada em 2019, mais seus normativos ainda estão em elaboração. O Coaud considera que esse processo tem avançado em um ritmo aquém do necessário. Considera que pode ser preciso criar uma estrutura que coordene as atividades desta área e que faça um acompanhamento sistemático dos riscos aos quais a Embrapa está sujeita.

III - Supervisão da área de auditoria interna – Os trabalhos de auditoria interna foram acompanhados pelo Coaud a partir da apresentação dos relatórios e dos resumos executivos das auditorias realizadas e das frequentes reuniões com o Chefe da AUD. O Coaud considera o trabalho desenvolvido de bom nível e adequado às condições da Embrapa. Por orientação do Conselho de Administração, o Coaud deverá elaborar um relatório síntese com os principais achados e recomendações de auditoria interna e apresentá-lo ao Consad.

IV - Avaliação e monitoramento da adequação e divulgação das transações com partes relacionadas – Apesar da política estar em processo de implementação, ainda não há evidenciação de valores repassados e a repassar para as partes relacionadas nas Notas Explicativas sobre as Demonstrações Financeiras.

V - Avaliação da razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios patrocinados pela Embrapa – Os dados de 2020 apresentados pela Ceres demonstram a razoabilidade das premissas atuariais utilizadas pela mesma para a gestão dos planos de benefícios patrocinados pela Embrapa. Destaca-se que ambos os planos de benefícios estão superavitários. O Coaud tem mantido discussões com a direção da Embrapa para buscar formas de reduzir as contribuições extraordinárias feitas para o Plano Básico, bem como sobre a situação dos iminentes (empregados que possuem todas as condições para se aposentar pela Ceres, mas que não o fazem por não se desligarem dos quadros da Embrapa).

VI - Supervisão da elaboração e monitoramento da qualidade e integridade das demonstrações financeiras – O Coaud acompanhou trimestralmente a elaboração das Demonstrações Financeiras, interagindo com as áreas de contabilidade, financeira, patrimônio, jurídica e de pessoal. Tem buscado contribuir para melhorar as conciliações e os controles internos dessas áreas para dar um adequado suporte à elaboração das demonstrações. Com base nas demonstrações financeiras da Empresa referentes ao

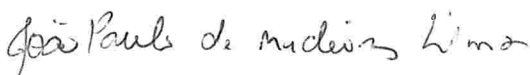
período findo em 31 de dezembro de 2020, inclusive notas explicativas e relatório da administração, bem como no parecer da Auditoria Independente, além de discussões e reuniões com as equipes internas, o Coaud concluiu que:

a) Em relação à ressalva apresentada no parecer da auditoria independente, o Coaud recebeu planilha da Gerência Gestão de Pessoas (GGP) demonstrando que as provisões contábeis de férias a pagar, apontadas com ressalvas no referido parecer, têm respaldo em controles internos daquela Gerência. Todavia, o Coaud recomenda que a Gerência produza evidências de forma a permitir a conciliação pelo auditor externo quando da elaboração da próxima demonstração, evitando a recorrência desta ressalva.

b) Apesar da evolução e das melhorias na apresentação das demonstrações financeiras de 2020 em relação a anos anteriores, o Coaud entende que a não mensuração de ativos e passivos relativos aos benefícios pós-emprego, embutidos nos planos de saúde e de previdência complementar, podem originar distorções e, portanto, considera fundamental que sejam incluídas informações sobre estes benefícios nas próximas demonstrações financeiras.

c) As Demonstrações Financeiras representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Embrapa, concluindo que tais documentos são adequados e foram produzidos de acordo com as normas legais vigentes.

Brasília, 10 de março de 2021.


JOÃO PAULO DE MEDEIROS LIMA
Presidente


LUCIANO FERNANDES
Membro


GILSON ALCEU BITTENCOURT
Membro